



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL N° 2111/2012
(APÓS NOVA PROPOSTA E DESEMPATE)****OBJETO:** Aquisição Material de Higiene e Limpeza, destinados à diversas Secretarias.

ITENS	MARCOS HALLAL – ME	SENIOR EPP	VALDIRENE ME	ALPHA EPP	SILVIO ME	PROQUILL	ADROALDO EPP
1.01	N/C	1,97	N/C	1,70	2,45	2,02	2,90
1.02	N/C	1,66	2,98	2,20	3,43	1,45	3,40
1.03	N/C	N/C	N/C	1,92	7,95	6,57	5,98
1.04	N/C	1,79	N/C	0,81	1,87	1,75	3,05
1.05	N/C	1,97	N/C	1,70	2,45	2,02	2,65
1.06	N/C	3,59	4,79	3,79	3,97	3,93	4,48
1.07	N/C	N/C	5,10	3,45	5,75	N/C	N/C
1.08	N/C	N/C	1,89	N/C	1,38	N/C	1,45
1.09	2,24	2,77	3,95	2,56	2,49	3,51	2,90
1.10	N/C	3,40	11,26	2,93	3,97	N/C	3,70
1.11	2,82	2,57	N/C	2,15	2,25	2,98	2,65
1.12	2,82	N/C	N/C	2,15	2,25	2,98	2,65
1.13	N/C	N/C	N/C	5,66	5,97	N/C	6,48
1.14	N/C	N/C	N/C	4,05	9,45	N/C	N/C
1.15	3,01	4,95	N/C	9,46	5,45	N/C	4,37
1.16	3,16	2,27	N/C	2,13	2,75	2,43	3,10
1.17	0,88	0,91	1,37	0,71	0,98	0,87	0,98
1.18	3,16	2,52	4,25	2,42	2,75	N/C	2,97
1.19	0,45	0,32	N/C	0,72	0,38	0,36	0,58
1.20	N/C	11,48	14,25	7,14	13,50	N/C	N/C
1.21	1,04	1,17	2,22	0,96 – Após Nova Proposta	1,05	0,97	1,20
1.22	0,77	0,35	N/C	0,46	0,55	0,47	0,70
1.23	2,98	1,87	2,40	2,28	2,45	1,94	3,68
1.24	38,81	28,75	N/C	47,87	29,50	32,00	38,40
1.25	3,63	2,01	1,80	2,25	2,27	1,30	2,48
1.26	3,99	1,35	1,70	0,94	1,95	N/C	2,48
1.27	16,80	13,05	3,90	2,95	4,45	N/C	7,92
1.28	158,82	N/C	N/C	15,58	18,70	N/C	22,80
1.29	3,50 – Proposta Desconsiderada	24,51	42,80	28,85	23,64	26,16	22,95
1.30	8,39	8,08	N/C	5,88	5,75	N/C	5,50
1.31	2,79	1,08 – Deixou de Apresentar Nova Proposta	1,36	1,38	1,75	1,00	2,38
1.32	3,51	1,09	2,70	1,63	1,77	3,14	1,98
1.33	4,00	2,30	3,30	2,87	2,74	2,30 – Após Desempate	3,48
1.34	1,54	0,88	N/C	1,29	0,87	0,96	0,94
1.35	1,92	1,11	N/C	1,27	1,09	1,10	1,34
1.36	1,92	1,11	N/C	1,03	1,09	1,10	1,34
1.37	1,92	1,11	N/C	1,97	1,28	1,30	1,78
1.38	1,92	1,11	N/C	3,03	1,35	1,30	2,10
1.39	0,92	0,77	N/C	N/C	1,85	0,66	1,75
1.40	N/C	1,96	1,50	2,87	1,89	N/C	1,35
1.41	3,88	4,73	N/C	2,56	3,89	N/C	3,95
1.42	4,41	N/C	N/C	3,63	5,98	N/C	18,70
1.43	10,15	6,42	N/C	6,21	6,26	N/C	6,45
1.44	N/C	21,30	8,10	1,21	9,75	3,50	7,95
1.45	20,29	11,47	19,50	9,20	72,50	10,99	N/C
1.46	N/C	1,08	1,95	1,94	1,19	N/C	1,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	MARCOS HALLAL – ME	SENIOR EPP	VALDIRENE ME	ALPHA EPP	SILVIO ME	PROQUILL	ADROALDO EPP
1.47	9,27	8,09	8,35	6,01	6,45	5,36	6,30
1.48	1,06	1,07	N/C	0,75	0,78	0,65	1,10
1.49	8,54	7,89	N/C	5,18	3,97	N/C	3,25
1.50	N/C	1,41	1,60	1,48	1,28	1,30	1,45
1.51	1,78	2,21	N/C	1,35	1,85	N/C	2,25
1.52	1,65	2,08	1,75	1,16	2,45	N/C	1,87
1.53	N/C	13,45	N/C	6,90	7,90	N/C	11,50
1.54	N/C	2,68	N/C	4,00	2,85	N/C	2,00
1.55	23,74	N/C	N/C	28,18	19,80	N/C	N/C
1.56	12,60	N/C	N/C	12,46	14,20	N/C	N/C
1.57	1,92	0,88	N/C	1,50	1,25	N/C	1,40 – Proposta Desconsiderada
1.58	3,91	1,87	N/C	3,87	2,45	2,47	2,15 – Proposta Desconsiderada
1.59	7,46	3,51	N/C	6,56	3,25	N/C	3,10 – Proposta Desconsiderada

OBSERVAÇÃO:

Foi ainda realizado sorteio público, face o empate verificado no **item 1.33** (Sabão em Pó), conforme fls. 221 dos autos.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2111/2012**

Aos quatorze (14) dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2111/2012**, que tem como objeto a **aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza destinados à diversas Secretarias**. A **Empresa COMERCIAL SENIOR LTDA** deixou de exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, não apresentando nova proposta aos itens **1.31 e 1.33**. A **Empresa ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, exerceu seus direitos assegurados no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, apresentando nova Proposta ao **Item 1.21**, conforme **fls. 213 dos autos**. Foi ainda realizado sorteio público, face o empate verificado no **item 1.33 (Sabão em Pó)**, conforme **fls. 221 dos autos**. Ficou a cotação referente ao **item 1.29 (Fardos de Toalhas de Papel) da Empresa MARCOS HALLAL DOS ANJOS**, desconsiderada por motivo de cotação indevida, atendendo solicitação por parte da própria Empresa, conforme **fls. 208 dos autos**. Ficaram ainda desconsideradas, para efeito de julgamento, as cotações referente aos **itens 1.57, 1.58 e 1.59 da Empresa ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, uma vez que a mesma apresentou os valores escritos manualmente. Assim sendo, após análise dos preços ofertados, conforme **Grade Final de Preços de fls. 222 e 223 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, nos itens **1.01, 1.03, 1.04, 1.05, 1.07, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.16, 1.17, 1.18, 1.20, 1.21, 1.26, 1.27, 1.28, 1.36, 1.41, 1.42, 1.43, 1.44, 1.45, 1.51, 1.52, 1.53 e 1.56**; **PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA**, nos itens **1.02, 1.25, 1.31, 1.33, 1.39, 1.47 e 1.48**; **COMERCIAL SENIOR LTDA**, nos itens **1.06, 1.19, 1.22, 1.23, 1.24, 1.32, 1.37, 1.38, 1.46, 1.57 e 1.58**; **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, nos itens **1.08, 1.34, 1.35, 1.50, 1.55 e 1.59**; **MARCOS HALLAL DOS ANJOS**, nos itens **1.09 e 1.15**; **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, nos itens **1.29, 1.30, 1.40, 1.49 e 1.54**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos serão efetuados em até trinta (30) dias após a entrega dos materiais. As despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através das seguintes **Dotações Orçamentárias**: **02.01.04.122.0002.2.006 – 3.3.90.30. – Red. 20 – Rec. 0001, 02.01.04.452.0016.2.012 – 3.3.90.30. – Red. 37 – Rec. 0001, 02.01.06.182.0002.2.011 – 3.3.90.30. – Red. 42 – Rec. 0001, 04.01.04.122.0002.2.021 – 3.3.90.30. – Red. 78 – Rec. 0001, 05.01.04.122.0002.2.029 – 3.3.90.30. – Red. 104 – Rec. 0001, 06.01.04.122.0002.2.035 – 3.3.90.30. – Red. 138 – Rec. 0001, 07.01.13.391.0028.2.193 – 3.3.90.30. – Red. 3465 – Rec. 0001, 07.01.13.392.0028.2.115 – 3.3.90.30. – Red. 454 – Rec. 0001, 07.02.04.122.0002.2.044 – 3.3.90.30. – Red. 163 – Rec. 0001, 10.02.10.301.0042.2.127 – 3.3.90.30. – Red. 523 – Rec. 4590, 10.02.10.243.0039.2.121 – 3.3.90.30. – Red. 465 – Rec. 4160, 10.02.10.301.0040.2.126 – 3.3.90.30. – Red. 507 – Rec. 0040, 12.01.04.122.0002.2.154 – 3.3.90.30. – Red. 648 – Rec. 0001 e 13.01.06.182.0055.2.169 – 3.3.90.30. – Red. 715 – Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2111/2012 – CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2111/2012 – Convite** (fls. 222 e 223 dos autos) que trata da aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza destinados a diversas Secretarias e **ADJUDICA** as propostas das Empresas Vencedoras.

Caçapava do Sul, 15 de Junho de 2012.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal.